



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data 06/02/2014	Medida Provisória nº 632, de 2013
--------------------	-----------------------------------

Autor Deputado AMAURI TEIXEIRA	Nº do Prontuário
--	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo novos	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se a ementa da Medida Provisória nº 632, de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre remuneração das Carreiras e dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, da Carreira de Perito Federal Agrário, das Carreiras do Hospital das Forças Armadas, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, dos empregados de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, a Lei 12.094 de 19 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa fazer um pequeno ajuste na proposição para deixar evidente a proposta de alteração na legislação relativa à carreira de desenvolvimento de políticas sociais conforme o artigo 9º da Medida Provisória.

PARLAMENTAR

Deputado Amauri Teixeira (PT-BA)	
----------------------------------	--



CD/14187.57532-43